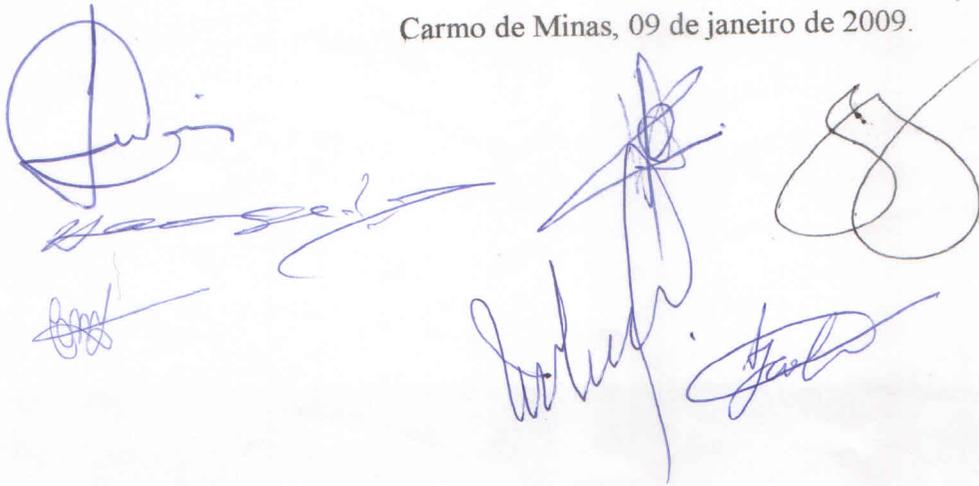


ATA DA REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2009, reuniram na sala de reunião do prédio da Prefeitura Municipal, situada a rua Luiz Gomes, 150, centro Carmo de Minas, por solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Yuri Vaz de Oliveira os senhores: Dimas Ferreira de Oliveira, Harold Nogueira, Ivan Vaz de Oliveira, Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira, Álvaro José Junqueira Coli, Cleusa Maria da Silva, Flávia Gouveia de Aquino, Ana Carolina Carvalho Pinto Paduan, Dr. Maurício Moreira de Castro, com objetivo de debater assuntos relacionados à regulamentação da Lei nº 1734/08, que trata da Implantação da Autarquia Municipal – SAAE de Carmo de Minas, notadamente ao que se refere à formação do conselho técnico e administrativo, instância superior para administração da citada autarquia, bem como a discussão dos regimentos internos do conselho técnico administrativo e do SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas, e ainda o regulamento dos serviços da autarquia. Na abertura dos trabalhos, o Sr. Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos, discorrendo sobre a implantação e a necessidade da organização dos serviços de abastecimento de água e esgoto de Carmo de Minas. A prefeitura vem amargando com o peso do custo desses serviços, há muito tempo, sem contudo conseguir prestar um serviço de qualidade. Muito se gasta e pouca eficiência se tem conseguido. Após um longo debate e estudos realizados pela FUNASA – MG, que fez o diagnóstico dos serviços e a formatação da nossa autarquia, reforçado ainda por um estudo feito por uma empresa privada, não resta dúvida que temos que avançar na qualidade de prestação desses serviços. Na oportunidade, o Sr. Prefeito apresentou o gerente dos serviços municipais de obras e serviços urbanos, o engenheiro civil Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira, que acompanhou e conduziu os trabalhos desde o início, fazendo a sua indicação para o cargo de Diretor Executivo da autarquia, solicitando que o mesmo conduzisse os trabalhos com o futuro conselho já previamente formado e constituído da seguinte forma: Prefeito Municipal: Yuri Vaz de Oliveira – Presidente do Conselho; Suplente: Dimas Ferreira de Oliveira – de Administração da Prefeitura; Engº. Álvaro José Junqueira Coli – Vice Presidente, Representante do Departamento de Obras; Suplente: Nilo César Ferreira de Oliveira – Fiscal de Obras; Cleusa Maria da Silva – Membro – Representante do Departamento de Contabilidade; Suplente: Flávia Gouveia de Aquino; Dr. Maurício Moreira de Castro – Membro – Representante da Assessoria Jurídica Municipal; Suplente: Ana Carolina Carvalho Pinto Paduan; Harold Nogueira – Representante da Comunidade; Suplente – Ivan Vaz de Oliveira.; Após consenso dos presentes os trabalhos foram conduzidos pelo Engº. Luiz Cláudio que fez a Lei leitura dos regimentos internos e regulamento dos serviços de forma a promover debates, sugestões e a posterior aprovação pela comissão; Após entendimentos e aclamação de todos, os trabalhos foram encerrados, com a aprovação do regulamento interno do conselho técnico e administrativo, regimento interno do SAAE e regulamento dos serviços. E, para constatar, foi lavrada a presente ata que após lida segue aprovada e assinada por todos os presentes.

Carmo de Minas, 09 de janeiro de 2009.



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que registrei o presente
Documento, no Livro próprio nº <u>7-B</u>
fls. <u>21</u> , sob o nº <u>590</u>
Carmo de Minas, <u>16</u> de <u>01</u> de <u>2009</u>
<i>[Assinatura]</i>

